



Prefeitura do Município de Alvinlândia-SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CGC. 44 518 405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 — Fones (0144) 73-1105 — FAX 73-1182

CEP. 17 430-000 — ALVINLÂNDIA — SP.

Sinpatia do Centro Oeste

LEI Nº 844/95

Dá denominação a Estrada Municipal

JOÃO BATISTA BRIQUEZI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

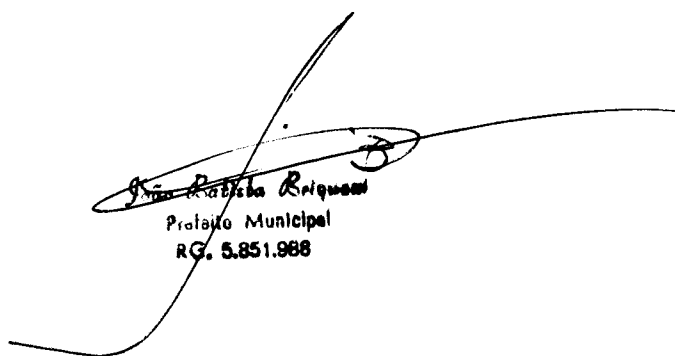
FAZ SABER que a Câmara Municipal, de Alvinlândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica denominada Estrada Municipal - "PIÔNIO MIRANDA", a estrada Municipal Alvinlândia à Barra Nova, (sentido Bairro Concordia).


Parágrafo Único:- Fica demarcado o início e o término da Estrada Municipal de denominação oficial.

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 10 de março de 1.995


João Batista Briquesi
Prefeito Municipal
RG. 5.851.988

Publicada de conformidade com a legislação em vigor, nesta data


Manoel Antonio Pedrosa da Silva
RG. 6.736.372
Sec. Municipal de Administração

